



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (28/04/2022), às 19h05min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Sirineu Wutk Ramlow. Nesse momento, o Vice-Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvatico, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. O Vereador **Adriano Meireles da Paz** teve sua falta justificada por Requerimento. Em seguida, o Vice-Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: O Vice-Presidente anunciou a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/04/2022. O Vereador Adão Salvatico solicitou por meio de requerimento verbal a dispensa da leitura da Ata. O Vice-Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, que foi aprovado por unanimidade, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Leitura dos Projetos de Lei nºs 052 a 055/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após leitura e conhecimento público, os Projetos estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados aos setores de competência. Indicação nº 039/2022, de autoria do Vereador Luiz Antônio dos Santos. Indicação nº 040/2022, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz. Requerimento de Justificativa de Falta do Vereador Adriano Meireles da Paz – Presidente da CMEO à 12ª Sessão Ordinária. Convite – 3º Fórum dos Legisladores Municipais do Estado de Rondônia. Leitura do **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Hermes, Antônio José, Zonga, Luiz Antônio, Cosmo, Delker, Alexandro, Gilmar e Adão. Em seguida, o Vice-Presidente realizou a leitura **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 09/2022, de autoria dos Vereadores,



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

solicitando apreciação em discussão única dos Projetos de Lei nº 045 a 049/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vice-Presidente solicitou ao Secretário que realiza-se a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente a Tomada de Contas Especial nº 01/2022 da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Célio Renato da Silveira, conforme Parecer Prévio nº 033/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Acórdão 363/2020 (Processo nº 7269/17-TCE-RO), referente a execução de Convênios firmados entre o Município de Espigão do Oeste e a Associação Escolinha de Futebol Esperança – AEFÉ e do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 033/2020/TCE-RO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e julga irregular a Tomada de Contas Especial nº 01/2022 da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, de responsabilidade do Ex-Prefeito Célio Renato da Silveira, conforme o Parecer Prévio nº 033/2020/TCE-RO e Acórdão 363/2020/TCE-RO, ambos proferidos no bojo do Processo nº 7269/17/TCE-RO”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Zonga, Luiz Antônio, Cosmo e Hermes. Em votação, o Projeto de Decreto Legislativo foi rejeitado por 09 (nove) votos contra 01 (um) voto favorável do Vereador Zonga. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Comodato com a Associação Aerodesportiva de Espigão do Oeste/RO - AADEO (Campo de Pousos Santos Dumont de Andrade)”. Em 2ª discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo e Delker. Em 2ª votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 867.213,60 destinados a atender a SEMADER em suas ações (Patrulha Agrícola Rural Promec e Porteira Adentro)”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo, Gilmar, Luiz Antônio, Delker, Zonga e Adão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 046/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 597.611,10



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

destinados a atender a SEMAME, provenientes de recursos de convênios (Convênio SICONV nº 897611/2020 - Programa Calha Norte) - Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Hermes e Cosmo. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 047/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 144.691,47 destinados a atender a SEMSAU em suas ações (Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19)”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Hermes e Cosmo. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 048/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.474, de 07 de março de 2022”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera Artigos da Lei Municipal nº 2.387, de 12 de julho de 2021”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Luiz Antônio, Sirineu e Cosmo. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de maio, quinta-feira do corrente ano, às 19h. O Vice-Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h58min. Esta Ata foi redigida conforme material de expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Vice-Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 28 de abril de 2022.

Cosmo de Novaes Ferreira  
1º Secretário

Sirineu Wutk Ramlow  
Vice-Presidente da Câmara